

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria para Nobreak, Computador, Impressora, etc.

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Alcatraz, Computador, Impressora, etc.

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

CONDIÇÕES: 1. A entrega/prestação dos produtos/serviços será parcelado conforme a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, sendo a entrega dos produtos/produtos em até 12 (doze) horas após a solicitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 072/2017
Aprova o Loteamento Urbano denominado "JARDIM RESIDENCIAL PORTO SEGURO", da cidade de Altônia, Município e Comarca de Altônia - PR, e dá outras providências.

Table with columns: QUADRA Nº, Nº DE LOTES, Nº DE LOTES COMERCIALIZÁVEIS E ÁREAS INSTITUCIONAIS, Área em (m2). Includes lot numbers and areas.

TÍTULO DE ÁREA DE LOTES: 39.635,00
II - Áreas destinadas ao Sistema de Circulação e Passeio público, composto de 13(ruas) projetadas, 01 (uma) Faixa de Alargamento da Rua Antonio Munhoz, e uma Faixa de Alargamento da Rua Belino Zandonadi, perfazendo uma área total de 19.677,50 m2, assim distribuídos e denominados:

Table with columns: ÁREA DE CIRCULAÇÃO, NOME DA RUA/ÁREA (M2), Área em m2. Lists various streets and their areas.

TOTAL DE ÁREA DE RUAS: 19.677,50
Art. 4º. O Loteamento de que trata este Lei, atende as disposições legais que regulam o parcelamento do solo urbano, contidas na Lei Complementar nº. 006/2009 de 03.09.2009 com as alterações da Lei Complementar nº. 002/2014 de 20.03.2014 e a Lei Federal nº. 6.766 de 19.12.1979, e a cujas exigências mínimas foram cumpridas pelo interessado;

Art. 5º. Os Projetos da rede de distribuição de água, da rede de energia elétrica e iluminação pública, e de Galeria de Águas Pluviais, já aprovadas pela SANEPAR, COPEL e INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, deverão ser instaladas de conformidade com as normas e exigências dasquelas empresas, no prazo máximo de 02(dois) anos da data de aprovação do Loteamento, por Decreto do Executivo Municipal, e de acordo com o cronograma de obras, que deverá fazer parte integrante do Decreto de aprovação do Loteamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº. 251/2017
Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.

PORTARIA Nº. 256/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 252/2017
Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.

PORTARIA Nº. 258/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 253/2017
Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.

PORTARIA Nº. 259/2017
Concede Licença Maternidade à Servidora
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 254/2017
RELOTA VAGÂNCIA SOARES DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 260/2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 255/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 257/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 258/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 259/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 260/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 261/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 262/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 263/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 264/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 265/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 266/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 267/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 268/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 269/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 270/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 271/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 272/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 273/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 274/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 275/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 276/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 277/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 278/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 279/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº. 280/2017
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Table with columns: ITEM, MARCA, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QDTE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA (COTAR). Includes items like Bateria, Computador, Impressora, etc.

Advertisement for 'Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9742-9884'. Includes the Ilustrado logo and contact information.



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94  
 Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE DOURADINA**, inscrita no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR**, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87485-000, em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 035.807.459-21, residente e domiciliado na Rua Honorato, nº 164, CEP 87.485-000, em Douradina – PR

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL têm entre si termo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 02, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 0,38272 % do valor do termo de fomento firmado entre as partes em 27/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

1. O valor total do termo de fomento, após a supressão, é R\$ 149.425,92 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

2. A necessidade da supressão decorre do fato de que o valo do repasseiro oriundo de verba repassada pela União Federal no valor total do termo de fomento após a supressão e nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94  
 Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

**O FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 55 e seguintes da Lei 13.019/2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

Douradina – PR, em 03 de maio de 2017.

**JOÃO JORGE SOSSAI**  
 Prefeito Municipal de Douradina - PR

**DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA**  
 Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
**RG n.º:** \_\_\_\_\_ **RG n.º:** \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

*Dr. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*

**EDITAL**

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

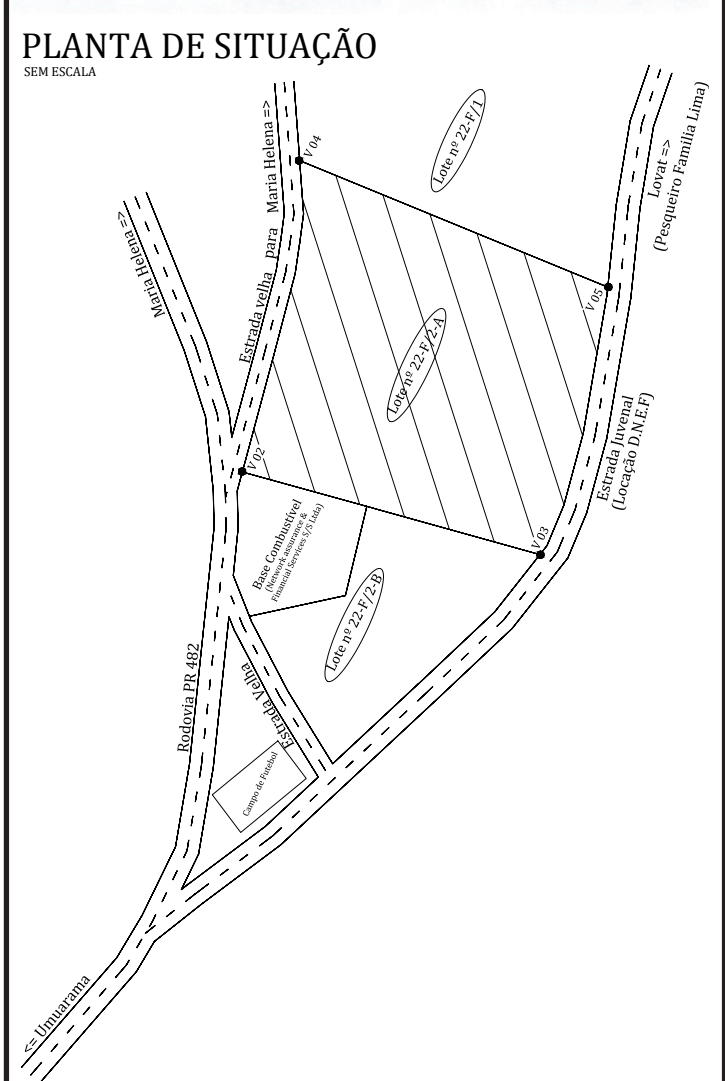
Faz público, para ciência dos interessados, que PORTINARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paranapanema, nº 3352, zona 6, nesta cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 17.409.858/0001-07, neste ato representada pelos Srs. Marcos Antonio Monico, Ilza Maria Monico e Silvia Regina Monico Passareli, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado RESIDENCIAL PORTINARI, replotado nesta Serventia sob nº 212.122, no Livro I-P, em 25/04/2017, constituído pela área total do Lote nº 22-F-2/A, da subdivisão do lote 22-F-2, da subdivisão do lote 22-F, da Gleba nº 14-Figura, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado na área de expansão urbana desta cidade de Umuarama-Pr, com área de 103.750,00 m²; matrícula nº 52.988, Lº 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 04 lotes, numerados de 01 a 04, com área total de 1.998,25 m²; Quadra nº 02, contendo 04 lotes, numerados de 01 a 04, com área total de 2.160,00 m²; Quadra nº 03, contendo 02 lotes, numerados de 01 e 02, com área total de 1.203,00 m²; Quadra nº 04, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 5.264,40 m²; Quadra nº 05, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 5.983,55 m²; Quadra nº 06, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 6.041,45 m²; Quadra nº 07, contendo 05 lotes, numerados de 01 a 05, com área total de 2.718,60 m²; Quadra nº 08, contendo 05 lotes, numerados de 01 a 05, com área total de 5.224,80 m², sendo o lote 01 Área Institucional - I; Quadra nº 09, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 6.345,30 m²; Quadra nº 10, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 4.872,00 m²; Quadra nº 11, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 5.061,70 m²; Quadra nº 12, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 6.033,60 m²; Quadra nº 13, contendo 12 lotes, numerados de 01 a 12, com área total de 6.149,40 m²; Quadra nº 14, contendo 05 lotes, numerados de 01 a 05, com área total de 3.003,40 m²; Quadra nº 15, contendo 04 lotes, numerados de 01 a 04, com área total de 2.420,45 m²; Ruas e avenida 39.270,10 m², totalizando o referido loteamento 103.750,00 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-Pr, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) de 2017 (Dois mil e dezessete).

A Oficial: \_\_\_\_\_



**CIUENP**  
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**Portaria nº 103/2017**

**HOMOLOGA e ADJUDICA** as Licitações Pregão Presencial nº 005/2017 – CIUENP e Pregão Presencial nº 006/2017 - CIUENP.

**SUSPENDE** a Licitatio Pregão Presencial nº 07/2017 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas nas Licitações: a) Pregão Presencial nº 005/2017 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para aquisição de saneantes para limpeza e desinfecção, medicamentos e de materiais médicos para atendimento pré hospitalar, por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná; b) Pregão Presencial nº 006/2017 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para aquisição de equipamento de informática (Notebook) para equipar a Sede Administrativa do CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras, respectivamente, as empresas:

a) Pregão Presencial nº 005/2017 – CIUENP – **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com lance final total no valor de R\$ 1.778.262,69 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 783.262,69 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o Lote 01, R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais) para o Lote 02, R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para o Lote 03 e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para o Lote 04, com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital;

b) Pregão Presencial nº 006/2017 – CIUENP – **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, com lance final total no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital;

Art. 2º. Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores os objetos dos respectivos certames licitatórios.

Art. 3º - No que tange à Licitatio Pregão Presencial nº 07/2017 – CIUENP, que tem por objeto a implantação de registro de preços para aquisição de materiais médicos, especificamente bombas de infusão, para equipar as ambulâncias avançadas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar, fica a mesma suspensa, nos moldes do que fora decidido pela Presidência do Consórcio Público, juntamente com Parecer Técnico do setor responsável pelas compras e licitações do CIUENP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 03 de maio de 2017.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
 Presidente do CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 CNPJ. 95.640.553/0001-15  
 SECRETARIA DE FAZENDA  
 Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

ÓRGÃO REPASSADOR/PROGRAMA	VALOR	DATA
ME/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	2.519,73	06/04/2017
ME/FNDE - MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.743,40	07/04/2017
MS/FNS - TETO MUNICIPAL DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	4.707,28	13/04/2017
ME/FNDE - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21.926,23	17/04/2017
MS/FNS - PAB FIXO	16.473,17	17/04/2017
FNAS - BL GBF	1.430,00	17/04/2017
MS/FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA	15.686,00	25/04/2017
MS/FNS - ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95%	11.559,60	25/04/2017
MS/FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	7.000,00	25/04/2017
MS/FNS - ADIC. FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	608,40	25/04/2017
MS/FNS - SAÚDE BUCAL	2.230,00	25/04/2017
MS/FNS - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF)	8.000,00	25/04/2017
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%	3.853,20	27/04/2017
MS/FNS - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	202,80	27/04/2017
MS/FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)	909,69	27/04/2017

IVATÉ, 03 DE MAIO DE 2017

**SÉRGIO SABINO**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**EDITAL Nº 02/2017**

O CMDCA de Pérola – PR, divulga o gabarito provisório da prova para suplente de conselheiro tutelar realizada em 30 de abril de 2016.

**GABARITO DA PROVA PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	D
3	B
4	A
5	B
6	D
7	C
8	C
9	A
10	C
11	C
12	C
13	A
14	B
15	E
16	D
17	A
18	C
19	A
20	D
21	D
22	B
23	B
24	A
25	E
26	D
27	A
28	E
29	D
30	C
31	D
32	D
33	C
34	A
35	A
36	A
37	B
38	C

Pérola, 03 de maio de 2017.

**Eloneida Cláudia Figueira Fonseca**  
 Secretária Executiva do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº163/2017  
 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº246/2015, e das outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
LUIS CARLOS BORGES	2011/2012	18/04/2017 A 07/05/2017
FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA	2014/2015	10/04/2017 A 29/04/2017
ADRIANA SEVERINO DA SILVA	2015/2016	14/04/2017 A 03/05/2017

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº162/2017  
 SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
NILTON APARECIDO SOARES	2014/2015	03/04/2017 A 02/05/2017
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 NOTIFICAÇÃO  
 Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL	R\$	VALOR
03/04/2017	IPVA	RS	2.743,91	
04/04/2017	IPVA	RS	4.227,04	
05/04/2017	IPVA	RS	2.444,45	
08/04/2017	IPVA	RS	1.783,88	
07/04/2017	IPVA	RS	2.717,12	
10/04/2017	IPVA	RS	6.057,80	
11/04/2017	IPVA	RS	4.583,30	
12/04/2017	IPVA	RS	2.720,80	
13/04/2017	IPVA	RS	2.656,99	
17/04/2017	IPVA	RS	1.621,15	
18/04/2017	IPVA	RS	5.923,77	
19/04/2017	IPVA	RS	1.284,68	
20/04/2017	IPVA	RS	3.021,03	
21/04/2017	IPVA	RS	1.734,50	
25/04/2017	IPVA	RS	781,39	
26/04/2017	IPVA	RS	1.207,71	
27/04/2017	IPVA	RS	1.755,41	
28/04/2017	IPVA	RS	2.112,13	
04/04/2017	ICMS ESTADUAL	RS	26.129,69	
11/04/2017	ICMS ESTADUAL	RS	64.989,34	
18/04/2017	ICMS ESTADUAL	RS	348.821,37	
25/04/2017	ICMS ESTADUAL	RS	65.301,88	
03/04/2017	COSMOP	RS	57.570,61	
17/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – GSE	RS	21.899,46	
28/04/2017	ICMS LEI KANDIR	RS	4.136,26	
17/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – ROYALTIES	RS	96,85	
17/04/2017	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL – GBF FNAS	RS	1.715,63	
07/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – PAB RS	RS	13.650,00	
19/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – PAB RS	RS	13.650,00	
28/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – PAB RS	RS	2.000,00	

ICARAÍMA, 03 de Maio de 2017.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 NOTIFICAÇÃO  
 Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL	R\$	VALOR
03/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	201,91	
04/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	1.066,78	
05/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	141,29	
08/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	15,30	
07/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	5,00	
10/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	10,00	
11/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	16,21	
12/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	20,00	
13/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	2.006,65	
17/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	15,00	
18/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	1.889,12	
19/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	40,28	
20/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	1.093,97	
24/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	591,81	
25/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	270,94	
26/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	3.378,73	
27/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	10,06	
28/04/2017	SIMPLES NACIONAL	RS	840,59	
10/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – ITR	RS	26,55	
28/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – ITR	RS	12,72	
04/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	1.916,26	
05/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	10.914,70	
06/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	25.485,10	
11/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	4.766,09	
12/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	18.403,25	
13/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	25.581,32	
19/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	79.945,77	
20/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	6.694,75	
21/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	4.789,01	
28/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	17.001,84	
28/04/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEBS	RS	23.652,00	

ICARAÍMA, 03 de Maio de 2017.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 NOTIFICAÇÃO  
 Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL	R\$	VALOR
17/04/2017	PAB FIXO	RS	20.199,67	
25/04/2017	PAB FIXO	RS	28.955,00	
25/04/2017	PAB FIXO	RS	6.084,00	
25/04/2017	PAB FIXO	RS	34.200,00	
25/04/2017	PAB FIXO	RS	608,40	
25/04/2017	PAB FIXO	RS	6.700,00	
25/04/2017	PAB FIXO	RS	12.000,00	
13/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – FNS BLMAAC	RS	87.629,15	
04/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – FNS BLMAAC	RS	7.500,00	
28/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – FNS BLMAAC	RS	8.794,00	
28/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – FNS BLMAAC	RS	8.794,00	
28/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – FNS BLMAAC	RS	21.919,00	
27/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA	RS	3.853,20	
27/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA	RS	202,80	
27/04/2017	MINISTERIO DA SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA	RS	984,21	
10/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	46.205,13	
10/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	261.747,73	
20/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	16.614,01	
20/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	62.443,30	
28/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	10.506,17	
28/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	263.464,54	
28/04/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS	2.595,	

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 167/2017  
 SÚMULA: Designa a servidora para responder como AUXILIAR ADMINISTRATIVO e responsável pela DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E CEMEI DE ALTO PIQUIRI e dá outras providências.  
 O PREFETO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 I - Designar, a servidora SANDRA REGINA GONÇALVES, portadora do RG nº 7.871.981-8-SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para responder como AUXILIAR ADMINISTRATIVO e responsável pela DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E CEMEI DE ALTO PIQUIRI, partir do dia 03 de Maio de 2017.  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 168/2017  
 SÚMULA: Exonerar a pedido do servidor e da outras providências.  
 O PREFETO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 I - Exonerar a pedido do servidor, a partir de 03 de maio de 2017, RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade-RG Nº 10.246.865-1-SSP/PR e CPF: 074.959.989-89 do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar do dia 03 de Maio de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 164/2017  
 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.111, §§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e dá outras providências.  
 O PREFETO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 I - Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:  
 NOME PERÍODO DATA  
 MARTA RICHTER CABRAL 2014/2015 03/04/2017 A 12/04/2017  
 CAROLINA RICHTER 2016/2017 10/04/2017 A 19/04/2017  
 MARIA CLAUDIA MESSIAS 2014/2015 17/04/2017 A 26/04/2017  
 FABIANE OLIVEIRA WUERZLER 2015/2016 17/04/2017 A 26/04/2017  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 165/2017  
 SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.  
 O PREFETO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 I - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 02/05/2017 A 01/05/2020, o servidor que abaixo discrimina, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.  
 NOME FUNÇÃO RG  
 HORÁRIA CPF RG  
 ADRIANO PRATO MÉDICO 20 HORAS 031.397.729-12-6.727.933-6-SSP/PR  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 02 de Maio de 2017.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.  
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DO EMPENHAMENTO DE CASH FLOW MÉTODO A PAGAR  
 DEMONSTRATIVO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL  
 Janeiro a Dezembro de 2016

RESPOSTA DE RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CASH BROW	RECURSOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES
13.670	13.670	13.670	13.670	13.670	13.670	13.670	13.670	13.670	13.670

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo  
 Poder Legislativo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo do Empenho com Pessoal  
 Orçamento Fiscal e da Seguradora Social  
 Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RESPOSTA DE RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CASH BROW	RECURSOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EM EXECIÇÕES ANTERIORES
1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00	1.857,00

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguradora Social  
 3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Valor	% sobre a RCL	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	23.974.679,59		23.974.679,59	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>		
Despesa Total com Pessoal DTP	697.988,63	2,91		
Limite Máximo (incisos III e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.438.480,78	6,00		
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.366.556,74	5,70		

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguradora Social  
 3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Valor	% sobre a RCL	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	23.974.679,59		23.974.679,59	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>		
Despesa Total com Pessoal DTP	697.988,63	2,91		
Limite Máximo (incisos III e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.438.480,78	6,00		
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.366.556,74	5,70		

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguradora Social  
 3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Valor	% sobre a RCL	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	23.974.679,59		23.974.679,59	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>		
Despesa Total com Pessoal DTP	697.988,63	2,91		
Limite Máximo (incisos III e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.438.480,78	6,00		
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.366.556,74	5,70		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 03/Mai/2017, 09h e 55m.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 MUNICÍPIO DE GUAIRA – ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 027/2017  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
 Contratada: LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA - EPP CNPJ nº 06.068.694/0001-85  
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA - EPP, que será responsável pela realização de exame de DNA (teste de paternidade), a fim de atender os autos nº 000425-4/2017 e 16.008, do Poder Judiciário do Estado do Paraná.  
 Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 24 de outubro de 2017.  
 Data de Assinatura: 25 de abril de 2017.  
 Foro: Guairá – Paraná.  
 Guairá, Paraná, 25 de abril de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2017  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA SCHMITZ LTDA - EPP CNPJ nº 27.545.916/0001-83  
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA SCHMITZ LTDA EPP, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, que será responsável pela prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito do hospital beneficente Assistente Guairá, conforme Lei Municipal nº 1715/2011 de 08.02.2011.  
 Valor Total: R\$ 475.128,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e 00/100).  
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 26 de outubro de 2017.  
 Data de Assinatura: 27 de abril de 2017.  
 Foro: Guairá – Paraná.  
 Guairá, Paraná, 27 de abril de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 068/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2017  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
 Contratada: ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 75.953.521/0003-24  
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de oleos, filtros e demais peças para a revisão de 10.000 km do veículo VW GOL, placa B6D-1526, fone 391, do Departamento Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guairá, Paraná.  
 Valor Total: R\$ 277,49 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).  
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 27 de outubro de 2017.  
 Data de Assinatura: 28 de abril de 2017.  
 Foro: Guairá – Paraná.  
 Guairá, Paraná, 28 de abril de 2017.  
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
 Processo Licitatório: PREGÃO Presencial N. 009/2017  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arángelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 018.123.059-62, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.  
 DETENTORAS:  
 CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, situada na Av. Maringá, 5220, Zona III, CEP: 87.502-080 na cidade de Umuarama – PR – CNPJ: 07.923.463/0001-74, neste ato representado por seu representante legal: CELIO JOSE LOPES, conforme documentos comprobatórios CPF: 930.017.389-87 e RG: 464.38329.  
 MATIICI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., situada na Av. Tupiuss, 2561, Centro, CEP: 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand – PR – CNPJ: 04.154.122/0001-93, neste ato representado por seu representante legal: Thionany Daniell, conforme documentos comprobatórios CPF: 865.024.339-87 e RG: 965.024.339-87.  
 RFP MOVEIS E PAPELARIA LTDA., situada na Av. Paraná, 5355, Zona III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama – PR – CNPJ: 09.205.792/0001-05, neste ato representado por seu representante legal: LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEYER, conforme documentos comprobatórios CPF: 634.553.589-34 e RG: 6.118.761-8/SSP-PR.  
 S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., situada na Rua Niza T. Dal Bem, nº 447, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – Pr., – CNPJ: 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal: ANDRELO GOMES DOS SANTOS, conforme documentos comprobatórios CPF: 018.577.499-79 e RG: 6.373.226-5/SSP-PR.  
 SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALDO - ME, situada na Rua Desembargador Lauro Lopes, 3715, Zona I, CEP: 87.501-210 na cidade de Umuarama – PR – CNPJ: 24.581.627/0001-41, neste ato representado por seu representante legal: SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALDO, conforme documentos comprobatórios CPF: 027.113.109-81 e RG: 6.952.546-6/SSP-PR.  
 Doravante denominadas DETENTORAS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL, conforme segue:  
 CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME:  
 Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
 10 ALMOFADA DE CANTO MÓDULO Nº 3 NAS CORES: AZUL E PRETA/CAPA METAL Unid 5,00 R\$ 30,00
 11 BOBINA PI/ CALCULADORA 57X30 C/ 30 UNID CX 5,00 R\$ 30,00
 12 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 13 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 14 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 15 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 16 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 17 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 18 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 19 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 20 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 21 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 22 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 23 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 24 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 25 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 26 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 27 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 28 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 29 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 30 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 31 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 32 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 33 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 34 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 35 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 36 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 37 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 38 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 39 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 40 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 41 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 42 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 43 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 44 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 45 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 46 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 47 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 48 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 49 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 50 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 51 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 52 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 53 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 54 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 55 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 56 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 57 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 58 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 59 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 60 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 61 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 62 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 63 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 64 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 65 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 66 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 67 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 68 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 69 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 70 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 71 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 72 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 73 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 74 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 75 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 76 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 77 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 78 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 79 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 80 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 81 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 82 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 83 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 84 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 85 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 86 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 87 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 88 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 89 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 90 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 91 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 92 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 93 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 94 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 95 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 96 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 97 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 98 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 99 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 100 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 101 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 102 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 103 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 104 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 105 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 106 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 107 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 108 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 109 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 110 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 111 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 112 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 113 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 114 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 115 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 116 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 117 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 118 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 119 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 120 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 121 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 122 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 123 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 124 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 125 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 126 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 127 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 128 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 129 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 130 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 131 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 132 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 133 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 134 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid 50,00 R\$ 600,00
 135 maxprint BOBINA PI/ FAX 216MMX30M AVULSAS Unid





# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**COMISEA**  
**Conselho Municipal de Segurança Alimentar**  
Terra Roxa - Paraná

Resolução n.º 001/2017

Súmula: Aprovar membros da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Terra Roxa-PR.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar nos usos de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 979/2017 e considerando: A deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em data de 19 de abril de 2017, sob a ata 11/2017. RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os membros que compoirão a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Terra Roxa-PR, com mandato de 19/04/2017 a 19/04/2019:  
Presidente: Representante do Sindicato Rural Patronal – Osvaír Mauro Frasson  
Vice-Presidente: Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Juraci Arcaño de Brito  
Secretária: Representante da Escola Especial – Maria Marta Pinaffi Fontes

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Terra Roxa, 28 de abril de 2017.

Osvaír Mauro Frasson  
Presidente do COMISEA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, de 28 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Oeste-PR. Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão da Saúde do Município de Cruzeiro do Oeste - PR, relativas ao exercício de 2016, e prescreve as providências que enumera. O Plano do Conselho Municipal de Saúde do Cruzeiro do Oeste - PR, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 28/12/00, e pela Lei Municipal n.º 013/2015. Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste - PR, referentes ao ano de 2016.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Cruzeiro do Oeste, 28 de março de 2017.  
CLEICY FERREIRA DE SOUZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**

PORTARIA Nº 016/2017  
De 03 de Maio de 2017.  
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º - Fica instituída Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: ALINE BENANTE BORGES ALVES  
MEMBRO: CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK  
MEMBRO: ROSÂNGELA APARECIDA MARTIM

Parágrafo único - Fica instituída comissão permanente de licitações, incumbida de analisar e julgar os procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2017.  
Art. 1º - Os trabalhos da comissão permanente de licitação serão considerados de relevância, porém sem ônus para o Município.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DOURADINA, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de 2017 (03/05/2017).  
CLERIS MORAES OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**APMF**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA

CNPJ: 02.007.903/0001-20  
E-mail: escola\_vilaformosa@hotmail.com  
Fone: (44) 3663-60-63  
Rua Massato Nakamura S/Nº-Distrito de Vila Formosa  
CEP 87.485-000 - DOURADINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017

A Presidente da APMF-Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Vila Formosa do Distrito de Vila Formosa no Município de Douradina-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Estatuto da APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Vila Formosa.

CONVOCA:

Os Membros da APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Vila Formosa e demais integrantes da comunidade escolar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02/05/2017 às 19h00min na Escola Rural Municipal Vila Formosa, com a seguinte ordem do dia:

Deliberação e votação acerca da prorrogação por mais dois anos da atual Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Vila Formosa, em conformidade com o Capítulo X, Artigo 35, de seu Estatuto.

Vila Formosa, 26 de abril de 2017

Lucinéia Maria de Sá  
Presidente  
Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola  
\*Replicado por extrativo.

PROJUI - Processo: 0006987-41.2016.8.16.0173 - Fil. mov. 45.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Pimentel Bertasso/12722 27/04/2017. EXPEDIÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO. Anq. Edital

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUI  
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR

Processo: 0006987-41.2016.8.16.0173  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Valor da Causa: R\$ 62.995,84  
Exequente(s): BANCO BRADESCO SA  
Executado(s): V. da Silva Manutenção e Montagem EPP

EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o(a) executado(a) V. da Silva Manutenção e Montagem EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 21.126.068/0001-91, atualmente em falta por incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0006987-41.2016.8.16.0173 - PROJUI, onde é exequente BANCO BRADESCO SA e executado(a) V. da Silva Manutenção e Montagem EPP, nos termos da inicial e seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: "Por força do Título Executivo (Instrumento Particular de Confissão de Dívida), o executado é devedor do exequente do valor total de R\$ 62.995,84. No entanto, até a presente data, o executado não procedeu cumprir com a sua obrigação, sendo totalmente infrutíferos os esforços do exequente em receber o seu crédito amigavelmente. Requerimentos de praxe".

Fica o executado CITADO de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, tendo sido recebido no dia 11 de julho de 2017, pelo Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito à época, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de ser penhorado tantos bens quantos bastarem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custos e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Para o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 27 de abril de 2017.  
Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL  
2ª convocação  
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.356.655/0001-67, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira, nº 627, neste ato representado por seu atual Prefeito, ALÍRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador de Céd. de Ident. RG nº 5.285.518-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 710.227.089-53, CONVOCA, a população em geral, para participar de Audiência Pública Municipal, a realizar-se nesta quinta-feira (04-05-2017), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Alves, sito a rua Jorge Ferreira, 550, neste município, com a finalidade de consulta pública relativa a instalação em nosso Município do empreendimento proposto pela empresa e pela FENATRACOOP - Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Brasil. Contamos com a sua valiosa presença e agradecemos antecipadamente a sua participação! Fatos em 02 de maio de 2017.  
ALÍRIO JOSÉ MISTURA  
Prefeito Municipal  
"Não é mais difícil e, portanto, tão preciso, do que ser capaz de decidir".  
Napoleão Bonaparte

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE MAIO DE 2017.  
EXONERA A PEDIDO, ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS.  
ALÍRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o Senhor ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.637.102.2 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 040.840.099.46, nomeado, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.148/2017
DATA: 03/05/2017
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.150/2017
DATA: 03/05/2017
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 152/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos envolvendo ressaltar os interesses da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 153/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 155/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: altera percentual de função gratificada a servidora pública municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: determina a aprovação da servidora KRISTIANE ALVES DA SILVA em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata os artigos 32 e 33 da Lei nº 1.246 de 03/12/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 60
DATA: 03 de Maio de 2017
Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 179/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: altera gratificação de servidora pública municipal conforme específica, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017
DATA: 02 de maio de 2017.
SÚMULA: Designa Comissão constituída por Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar na modalidade Licitação Pregão para o exercício de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224, DE 03 DE MAIO DE 2017
Concede férias regulamentares e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 847/2017
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 009/2017 – SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 154/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 154/2017
DATA: 03/05/2017
EMENTA: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017
DATA: 02 de maio de 2017.
SÚMULA: Designa Comissão constituída por Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar na modalidade Licitação Pregão para o exercício de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224, DE 03 DE MAIO DE 2017
Concede férias regulamentares e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224, DE 03 DE MAIO DE 2017
Concede férias regulamentares e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 103/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 104/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 105/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 106/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 107/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 108/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 109/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 110/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 111/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 112/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 113/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 114/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 115/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.